

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 37/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 37/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第59/2005號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

一、委任法律改革及國際法事務局高級技術員黃瑞韻，以兼任制度代替余文峰擔任法律改革諮詢委員會秘書長職務。

二、本批示所委任的秘書長的任期至二零一六年三月三十一日止。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年二月十六日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É designada, em regime de acumulação de funções, Wong Soi Wan, técnica superior da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, como secretária-geral do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, substituindo U Man Fong.

2. O período de funções da secretária-geral ora designada termina no dia 31 de Março de 2016.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Fevereiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 38/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第1/2003號行政法規及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規第六條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、應廉政專員張永春本人的要求，自二零一四年十二月二十日起，終止其法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務；

二、任命個人資料保護辦公室主任馮文莊，自本批示生效日起，擔任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務，為期兩年。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年二月十六日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 1/2003 e 7/2010, o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções, a seu pedido, como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Cheong Weng Chon, Comissário contra a Corrupção, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2014.

2. É designado como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o Juiz Fong Man Chong, coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, pelo período de dois anos, com efeitos a partir da entrada em vigor do presente despacho.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Fevereiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過行政長官二零一五年二月五日之批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Fevereiro de 2015:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款的

Han Jing — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos